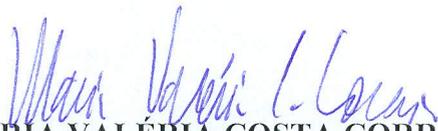


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.546, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030218/2016-13, resolve:

Prorrogar, *pro tempore*, o mandato de **LUIZ ANTONIO PALMEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1119895, no cargo de Ouvidor-Geral da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, até ulterior deliberação.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 03 / 10 / 16  
CAS / DAP / UFAL